

BO SC

Unidade:

ITAJAÍ - 3ªRPM/1ºBPM Unidade Responsável:

ITAJAÍ - 3ªRPM/1ºBPM Número:

2000.23.0000284

Finalidade:

BO Integrados Fotos:

Local - Pessoa - Objeto

Fato:

Ameaça (Consumado) Participação:

Autor, Vítima

DATA DO FATO: 14/01/2023

rata-se de uma ocorrência de Ameaça que a guarnição solicitou empenho via Central Regional de Emergência para o atendimento. No local, aconteceu um acidente de trânsito apenas com danos materiais (BO 8166962)

e devido os ânimos agitados as partes proferiram ameaças um ao outro. Em conversa com JOÃO ROSINALDO ORTÍS o

mesmo relatou que se envolveu em um acidente de trânsito e que o DIEGO BICUDO FERRARI DA SILVA puxou uma faca e

ameaçou cortar seu pescoço. Por outro lado, ao conversar com DIEGO BICUDO FERRARI DA SILVA o mesmo relatou que se

envolveu em uma acidente de trânsito e o JOÃO ROSINALDO ORTÍS pegou um pedaço de madeira para lhe ameaçar.

Ocorrência gravada por câmera policial. Diante de tais fatos, foi lavrado o presente BOTC em desfavor das duas partes

envolvidas, ambas foram orientadas e liberadas no local.

Unidade:

PORTO BELO - DPCº Número:

31.18.0001085

Finalidade:

Boletim de Ocorrência Fotos:

Local - Pessoa - Objeto

Tipificação do Fato:

Falsificação de documento particular (Consumado) Participação:

Autor

Data do Fato: 09/03/2018 15:40:00

Unidade:

ITAJAÍ - CODETRAN Número:

515.15.0003604

Finalidade:

Acidente de Trânsito Fotos:

Local - Pessoa - Objeto

Tipificação do Fato:

Lesão corporal acidente de trânsito - homem (Consumado) Participação:

Comunicante, Condutor (Motorista), Proprietário, Vítima

Data do Fato: 10/09/2015 12:50:00

Relato Individual: Relata o condutor do veículo 01 de placas MFP-8668 que transitava na referida via no sentido Sul / Norte e ao aproximar da Igreja Católica teve seu percurso interceptado pela condutora do veículo 02 de placas MKI-7265 que encontrava-se parada no acostamento lateral direito da referida via no mesmo sentido Sul / Norte, e acionou a seta indicadora esquerda e iniciou uma conversão à esquerda para cruzar a referida via; mas, o declarante não visualizou a seta e não teve tempo hábil para frear e evitar a colisão. O veículo 01 colidiu com a parte frontal na lateral esquerda do veículo 02, causando danos materiais nos veículos e pessoais ao condutor do veículo 01. O ASU teve no local e encaminhou o declarante para o P.A do São Vicente. O Agente de trânsito Meurer teve no local e prestou as medidas cabíveis. Esse relato é de responsabilidade do declarante